



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação (NATIC), vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Atender demandas relacionadas à prestação de serviços de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do campus;
- II. Dar suporte técnico as atividades que demandam a instalação e o uso de redes de dados, de sistemas e de equipamentos de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do campus;
- III. Apoiar a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos equipamentos de audiovisual e dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação do campus;
- IV. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação para aquisição de bens e serviços para atendimento das demandas de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do Campus;
- V. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor